



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Promoção e Atração de Investimento

EXPO GONDOMAR 2023

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ORGANIZAÇÃO

A Organização da EXPO GONDOMAR 2023 é da responsabilidade do Município de Gondomar.

LOCAL

A EXPO GONDOMAR decorrerá no Multiusos de Gondomar.

DATA E HORÁRIO

A EXPO GONDOMAR decorrerá entre os dias 14 e 17 de setembro de 2023.

Dia 14 setembro – 14H00 às 19H30

Dia 15 setembro – 14H00 às 23H00

Dia 16 setembro – 14H00 às 23H00

Dia 17 setembro – 14H00 às 19H30

A montagem e desmontagem de stands dos expositores, decorrerá em datas a definir posteriormente.

DESTINATÁRIOS

Empresas e entidades com intervenção direta na atividade económica, inovação e emprego, bem como instituições oficiais, preferencialmente com sede em Gondomar.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas através de formulário online existente no site do Município de Gondomar.

A inscrição deve ser efetuada até ao dia 11 de agosto de 2023.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento só deverá ser efetuado após a confirmação da inscrição, impreterivelmente até ao 1 setembro de 2023.



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Promoção e Atração de Investimento

O pagamento poderá ser feito nos serviços da Câmara Municipal de Gondomar, Balcão Único, sito à Praça do Cidadão, Gondomar, ou através de transferência bancária para a conta do Município de Gondomar, com o seguinte IBAN: **PT50 0035 0351 00000002000 16**.

O comprovativo de transferência bancária deve ser enviado para o seguinte endereço eletrónico: **expo@cm-gondomar.pt**.

STAND

A distribuição dos espaços para a exposição é da responsabilidade da Organização.

A montagem e desmontagem da estrutura dos stands é da responsabilidade da Organização. Os stands serão equipados com alcatifa, nome comercial do Expositor, iluminação, mesa, duas cadeiras e um móvel/balcão de apoio, ponto de luz e tomada de corrente normal.

No decorrer do evento a limpeza dos stands é da responsabilidade dos Expositores.

A decoração dos stands é da responsabilidade dos Expositores e deve respeitar o layout definido pela Organização, não sendo permitido alterar a sua estrutura base, a identificação visual, nem danificar os materiais, devendo ser respeitada a altura máxima do mesmo.

Será entregue por Expositor um kit com os seguintes elementos: 5 credenciais, 1 notebook, 1 caneta, 1 convite para o jantar networking (EXPO).

Na Exposição podem ser utilizados stands próprios em locais definidos pela Organização e limitados ao espaço disponível, estando sujeito a avaliação após análise da maquete.

SEGURANÇA

Os Expositores obrigam-se a defender e manter o PARQUE DE EXPOSIÇÕES a salvo de quaisquer reivindicações, demandas ou despesas, as quais possam de alguma forma comprometer ou responsabilizar a Organização, como resultado de qualquer perda ou dano sofrido por qualquer pessoa (inclusive membros do público, organizadores, funcionários contratados dos Expositores e funcionários de agentes ou empreiteiros), qualquer que seja a sua causa, quando as mesmas estiverem a examinar ou passear pelos stands de exposição no decorrer do evento, inclusive nos períodos de montagem e desmontagem.

A Organização não é responsável pela segurança de artigos de qualquer natureza levados ao local do evento pelos Expositores, pelos seus funcionários ou qualquer outra pessoa.

Os Expositores, são aconselhados a certificarem-se que os referidos artigos estão totalmente cobertos pelos seus seguros.

A segurança geral das portarias do evento será assegurada pela Organização.



GONDOMAR

É D'OUTRO

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

A segurança dos stands individuais, particularmente no encerramento do evento, será da total responsabilidade do Expositor.

Os stands não deverão (se contiverem objetos de valor) permanecer sem supervisão, sendo da responsabilidade única e exclusiva do Expositor a existência de tal supervisão.

A Organização não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos em stands, mostruário, produtos expostos, materiais, artigos, ou artigos pessoais, qualquer que seja a forma de ocorrência dessa perda ou dano.

É da responsabilidade de cada Expositor assegurar que o seu stand, mostruário e propriedade pessoal estejam seguros em todos os momentos.

CONTRATO

A proposta para o espaço de exposição, uma vez devidamente preenchida no formulário por um Expositor e aceite segundo as condições descritas nas presentes normas, deverá ser considerada como contrato, obrigando as duas partes às normas promulgadas pela Organização, para os fins do presente contrato.

O Expositor e a Organização acordam que o propósito do evento é a promoção do tecido empresarial dos seus participantes, devendo a sua conduta pautar-se por este princípio.

PERÍODO DA EXPOSIÇÃO

Durante o período em que a exposição estiver aberta ao público, o Expositor deverá ocupar o seu espaço de exposição designado, dotando-o de pessoal competente para o respetivo atendimento.

O Expositor não poderá desmontar o seu stand ou interferir de qualquer outra forma, com o decorrer ordeiro do evento até que o mesmo esteja encerrado ao público visitante.

CANCELAMENTOS

Na eventualidade do Expositor decidir cancelar o seu contrato, até 10 (dez) dias antes da inauguração, será responsável pelo pagamento de 25% do custo total do espaço, e de 50% se o cancelamento ocorrer em data posterior.

Qualquer reembolso devido a qualquer Expositor, decorrente do cancelamento deste contrato, será efetuado, somente, após o encerramento do evento.

Se o Expositor não efetuar o pagamento de qualquer importância devida, após o dia do seu vencimento, a Organização poderá cancelar a sua reserva, não tendo o Expositor direito a qualquer compensação.



Se o espaço designado não for ocupado até 12 (doze) horas anteriores à hora da inauguração do evento, a Organização terá o direito de utilizar o referido espaço sem que de tal facto resulte qualquer comunicação ou direito de indemnização ao Expositor.

Na eventualidade de cancelamento do evento, por parte da Organização, por motivo de força maior, esta envidará todos os esforços razoáveis no sentido de reprogramar a realização do evento ou, caso tal não seja possível, de ressarcir os Expositores.

USO DO ESPAÇO

O Expositor compromete-se a não ceder, subalugar ou partilhar o espaço designado sem o conhecimento e prévia autorização por escrito da Organização, que a poderá negar, a seu exclusivo arbítrio. A nenhum Expositor será permitido expor fora do limite (altura e largura) do espaço do stand designado na área de exposição.

O Expositor deverá limitar-se a exibir produtos e serviços normalmente comercializados por ele. Só é permitida a confeção/transformação e venda de produtos alimentares para consumo imediato, na área destinada para esse efeito (restauração), excetuando-se provas de degustação permitidas pela Organização.

Nenhuma decoração de stand ou equipamento poderá exceder as alturas definidas, exceto quando o stand se localize no espaço expositivo sob bancada, com prévia autorização por escrito da Organização.

Quando for absolutamente necessário que um stand exceda as alturas definidas, o projeto deverá ser submetido à apreciação e estudo da Organização, com a necessária antecipação, para eventual autorização por escrito desta exceção.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

TABELA DE PREÇOS

O aluguer do espaço inclui o serviço de vigilância geral das portarias, serviços gerais de limpeza das áreas comuns e um kit com os seguintes elementos: 5 credenciais, 1 notebook, 1 caneta, 1 convite para o jantar networking (EXPO).

A reserva de lugar extra para o jantar, (até uma pessoa por empresa, limitado à lotação máxima do espaço do evento), tem um custo de **€35 (trinta e cinco euros)**.

Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

Stand	Nave Central	Nave (sob bancada)
Stand base (3X3)	190,00 Euros	110,00 Euros
Stand duplo (6X3)	260,00 Euros	150,00 Euros
Stand base (4X3)	240,00 Euros	130,00 Euros

O valor do stand (nave central) inclui espaço, montagem e desmontagem, alcatifa, nome comercial do Expositor, iluminação, mesa, duas cadeiras e um móvel/balcão de apoio, ponto de luz e tomada de corrente normal.

Os stands situados sob bancada são preferencialmente para empresas do sector de comércio de viaturas, stands próprios e outros stands que, pela sua dimensão e peso, assim o justifiquem. O valor referido inclui alcatifa, nome comercial do Expositor, iluminação, mesa e duas cadeiras, ponto de luz e tomada de corrente normal.

Aos espaços de restauração (praça de alimentação) está associado um valor de €75,00 por Stand.

